



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

EDITAL Nº 39/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO
POR PRAZO DETERMINADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO**

IVO DE LIMA FERREIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em observância à Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para a admissão, por prazo determinado, de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.122 (Artigo 17), de 27 de setembro de 2017, para execução da Estratégia Saúde da Família, o qual será regido pelas normas fixadas neste Edital, Decreto nº 20.696, de 2017 e Lei Municipal nº 390, de 2002:

1. Convoca:

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:	ÁREA:
Schirlei Fernanda Vieira Fernandes	1º	UA09
Andre Luis Dumann da Cunha	2º	UA09
Marcelo Tavares Alalan	3º	UA09
Mônica Ribeiro Lucena	4º	UA09
Carla Dambrowski Sabio	5º	UA09
Dione Elisa de Avila	6º	UA09
Renata Alderina da Silva Rodrigues	7º	UA09
Elisa Kreitas Kisner	8º	UA09

2. Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Processo Seletivo Simplificado para a admissão, por prazo determinado, de Agente Comunitário de Saúde será de até 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos exigidos, conforme subitem 9.2, item “c” do Edital 64/2017. A lista de documentação exigida pode ser obtida no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Camaquã, na Rua Olavo Moraes, nº869.

3. Ultrapassado o prazo do item 2. deste Edital, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis o mesmo perderá o direito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

de ingressar no Processo Seletivo Simplificado para a admissão, por prazo determinado, de Agente Comunitário de Saúde.

Camaquã, 05 de abril de 2018.

**IVO DE LIMA FERREIRA
PREFEITO DE CAMAQUÃ**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**MARCOS SOARES REINALDO,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**